



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 076/2020

**EMENTA: DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA
NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE

DATA: 21/12/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 076 /2020

PROTOCOLO

RECEBIDO
21/12/2020
Funcionário

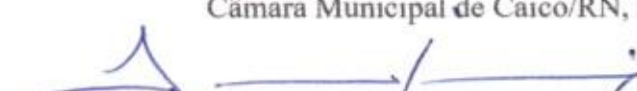
O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Nadí Eulina da Costa** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01111-8 situada na Nova Descoberta, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de dezembro de 2020.


ANDERSON CLAYTON DUATE DE MEDEIROS
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Nadí Eulina da Costa, filha do saudoso José Macário da Costa e Dona Neco Maria Dantass povo forte que tanto serviram a Caicó. Dedicou sua vida como funcionária da Algodoeira e Câmara Municipal de Caicó. Faleceu aos 21 de outubro de 2004.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de dezembro de 2020

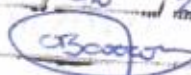

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PSC

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 23 / 12 / 2020

PROTAG EM

23 / 12 / 2020



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 059/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 076/2020
Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Aprovado em: 23/12/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 29/12/2020

Cyrlane

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº _____, Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº _____ Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 23/12/2020)

“Dispõe sobre denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 1º Fica denominado de **Nadí Eulina da Costa** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01111-8, situada na Nova Descoberta, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 28 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Nadi Eulina da Costa a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01111-8, situada na Nova Descoberta, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:3C9ACA30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2020. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>